

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação para Bolseiro de Pós-Doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa para Bolseiro de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto “*Ruy Cinatti: etnógrafo e poeta*” do Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (UIDB/ELT/00657/2020), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Estudos Literários

**Áreas Científicas Específicas:** Literatura Portuguesa, Literatura tradicional e oral

### Requisitos de admissão:

Obtenção de doutoramento na mesma área, há menos de 3 anos;

-Fatores preferenciais:

- conhecimentos de antropologia cultural e/ou social;
- conhecimentos de paleografia e experiência de edição textual;
- comprovadas capacidades de organização e de expressão escrita e oral em português;
- autonomia comprovada em trabalhos de investigação.

Em cumprimento do disposto no artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019), o(a)s candidato(a)s devem:

- a) *ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;*
- b) *ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;*
- c) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;*
- d) *não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FCSH.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**Plano de trabalhos:** O bolseiro de investigação desenvolverá tarefas no âmbito do projeto *Ruy Cinatti: etnógrafo e poeta*, que se destina a identificar, transcrever e traduzir recolhas de narrativas orais realizadas por Ruy Cinatti em “Timor Português”, cruzando esta com a sua produção de cariz etnográfica e literária, nomeadamente a poética. As tarefas a desenvolver compreendem:

1. Organização, revisão de transcrições e preparação para edição de um conjunto de narrativas orais já recolhidas pela equipa do projeto no espólio pessoal de Ruy Cinatti;
2. Com base na tarefa 1 participará, como coautor, no capítulo introdutório da segunda parte de um livro comentado sobre recolhas de tradição oral efetuadas por Ruy Cinatti.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em:

<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>  
<https://dre.pt/application/file/a/127230968>

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Estudos de Literatura e Tradição, sob a orientação científica do Professor Doutor Lúcio Manuel Gomes de Sousa e da Professora Doutora Isabel Barros Dias.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovável.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1741, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1. Avaliação curricular académica; (50%)
2. Avaliação de percurso científico e profissional; (30%)
3. Mérito da carta de motivação (20%).

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Doutor Lúcio Manuel Gomes de Sousa

1º Vogal efetivo: Professora Doutora Isabel Barros Dias

2º Vogal efetivo: Professora Doutora Keu Apoema

Vogal suplente: Professor Doutor Vicente Paulino

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados por email através de lista ordenada por nota final obtida. Todos os candidatos serão notificados por email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **25 de julho a 14 de agosto de 2023**.

As candidaturas devem ser submetidas por email acompanhadas dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae (máx. 7 páginas), acompanhado de evidência documental dos fatores preferenciais indicados nos requisitos de admissão.
- Certificado do grau de doutoramento;
- Carta de motivação;

- No caso de o grau de doutoramento ter sido obtido em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento do grau obtido, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionada/o. Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [gestao.ielt@fcs.unl.pt](mailto:gestao.ielt@fcs.unl.pt) com a referência **BIPD RUY CINATTI 2023**.